



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.745/2018

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 125/2018 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, -

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 125/2018 – PMU, que trata da aquisição de 01 (um) veículo, tipo ônibus seminovo, para atender as necessidades da Secretaria de Esporte e Lazer, deste Município, tendo sido declarada vencedora a empresa **BR SUL GESTORA DE BENS, VIAGENS E TURISMO LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


UMUARAMA, 05 de setembro de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI

Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 06/09/2018 DE Nº 11356
UMUARAMA, 06/09/2018

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS